



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 6 DE MARÇO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2022, de 27 de setembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 6/203 – CCECIV-PDF, de 17 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2022, de 27 de setembro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Leonardo Henrique Borges de Oliveira (coordenador do curso), Marília Cavalcanti Santiago, Otávio Paulino Lavor, Sanderlir Silva Dias, Rafaely Angelica Fonseca Bandeira, Matheus Fernandes de Araújo Silva, Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira, Janaína Cortêz de Oliveira, Adelson Menezes Lima e Daniela de Freitas Lima.”

Leia-se: “O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Leonardo Henrique Borges de Oliveira (coordenador do curso), Marília Cavalcanti Santiago, Otávio Floriano Paulino, Sanderlir Silva Dias, Rafaely Angelica Fonseca Bandeira, Matheus Fernandes de Araújo Silva, Adla Kellen Dionísio Sousa de Oliveira, Janaína Cortêz de Oliveira, Adelson Menezes Lima e Daniela de Freitas Lima.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de setembro de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA